



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Retificador do Edital nº 30/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

1. ABERTURA

O Diretor-Geral Substituto do *Campus* Alta Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve **retificar o Edital nº 30/2022 – ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT**, conforme abaixo:

Onde se lê:

7. INSCRIÇÕES

7.2 As inscrições serão realizadas no período de 22/11/2022 até as 12:00 horas do dia 24/11/2022, exclusivamente via internet, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/iQSYHhLEbp6Rh6nGA>

Leia-se:

7. INSCRIÇÕES

7.2 As inscrições serão realizadas no período de 22/11/2022 até as 23:59 horas do dia 24/11/2022, exclusivamente via internet, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/iQSYHhLEbp6Rh6nGA>

Onde se lê:

9. SELEÇÃO

9.1 A seleção consistirá em etapa única de análise curricular (título e experiência profissional) que totalizará, no máximo, 100 pontos, de acordo com o Quadro III, sendo desconsiderada a pontuação excedente a esse valor, obtida pela soma dos subtotais de cada grupo de atividades, conforme a seguir:

9.3 As atividades de Ensino/Experiência profissional (valor máximo de 85 pontos).

Quadro III – Pontuação da Análise de Títulos (VT), Experiência (VE) para Professor Formador.

	Titulação (T) (pontuação máxima = 15 pontos)	Pontuação (por título)	Número máximo de títulos	Pontuação máxima
T1	Título de Doutorado em curso reconhecido pelo MEC.	15	1	15
T2	Título de Mestrado em curso			

	reconhecido pelo MEC.	10	1	10
T3	Especialização/Especialização Pós Técnico	05	1	05
VALOR MÁXIMA (VT)				15
	Experiência Profissional (E) (pontuação máxima = 85 pontos)	Pontuação	Pontuação máxima	
E1	Experiência Profissional como professor de Educação de Jovens e Adultos.	04 pontos por disciplina ministrada no módulo, ou ano.	40	
E2	Experiência Profissional como professor no ensino Fundamental ou Médio.	02 pontos por disciplina ministrada no módulo, ou ano.	20	
E3	Experiência Profissional como professor no ensino médio técnico na modalidade presencial ou a distância.	02 pontos por disciplina ministrada no módulo, ou ano.	15	
VALOR MÁXIMA (VE)				75
PONTUAÇÃO MÁXIMA (VT+VE)				100

Leia se:

9.1 A seleção consistirá em etapa única de análise curricular (título e experiência profissional) que totalizará, no máximo, **90 pontos**, de acordo com o Quadro III, sendo desconsiderada a pontuação excedente a esse valor, obtida pela soma dos subtotais de cada grupo de atividades, conforme a seguir:

9.3 As atividades de Ensino/Experiência profissional (**valor máximo de 75 pontos**).

Quadro III – Pontuação da Análise de Títulos (VT), Experiência (VE) para Professor Formador.

	Titulação (T) (pontuação máxima = 15 pontos)	Pontuação (por título)	Número máximo de títulos	Pontuação máxima
T1	Título de Doutorado em curso reconhecido pelo MEC.	15	1	15
T2	Título de Mestrado em curso reconhecido pelo MEC.	10	1	10
T3	Especialização/Especialização Pós Técnico	05	1	05
VALOR MÁXIMA (VT)				15

	Experiência Profissional (E) (pontuação máxima = 75 pontos)	Pontuação	Pontuação máxima
E1	Experiência Profissional como professor de Educação de Jovens e Adultos.	04 pontos por disciplina ministrada no módulo, ou ano.	40
E2	Experiência Profissional como professor no ensino Fundamental ou Médio.	02 pontos por disciplina ministrada no módulo, ou ano.	20
E3	Experiência Profissional como professor no ensino médio técnico na modalidade presencial ou a distância.	02 pontos por disciplina ministrada no módulo, ou ano.	15
VALOR MÁXIMA (VE)			75
PONTUAÇÃO MÁXIMA (VT+VE)			90

Onde se lê:

9.5 A pontuação máxima obtida neste edital pelo candidato é 100 pontos, sendo que para o item Titulação (T) será considerada apenas a maior titulação.

Leia-se:

9.5 A pontuação máxima obtida neste edital pelo candidato é **90 pontos**, sendo que para o item Titulação (T) será considerada apenas a maior titulação.

Onde se lê:

12. INÍCIO DAS ATIVIDADES

12.1 As atividades terão início dia 8 de dezembro de 2022.

Leia-se:

12.1 O início das atividades está previsto para o dia 8 de dezembro de 2022.

Onde se lê:

15. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Divulgação do edital	22 de novembro de 2022
Inscrições	22/11/22 até às 12:00 horas do dia 24 de novembro de 2022
Divulgação da lista de Inscritos	24/11/2022
Resultado preliminar	24/11/2022

Recurso contra o resultado preliminar	24/11/2022
Publicação do resultado final	25/11/2022
Data prevista para a Convocação	28/11/2022

Leia-se:

15. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Divulgação do edital	22 de novembro de 2022
Inscrições	22/11/22 até às 23h59 do dia 24 de novembro de 2022
Divulgação da lista de Inscritos	25/11/2022
Resultado preliminar	25/11/2022
Recurso contra o resultado preliminar	até às 23h59 do dia 28/11/2022
Publicação do resultado final	29/11/2022
Data prevista para a Convocação	30/11/2022

Alta Floresta - MT, 23 de novembro de 2022.

Flávio Antônio Lúcio Alves

Diretor-Geral Substituto do IFMT - *Campus* Alta Floresta

Portaria nº 2.781, de 21 de outubro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Antonio Lucio Alves, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ALF-DG**, em 23/11/2022 16:37:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441535

Código de Autenticação: 76e47767fb

